

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.160, DE 18 DE JANEIRO DE 2005.

Denomina Estrada Gasparino Garcia da Motta um logradouro público.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A estrada MN 120, em seu trecho que se inicia à margem esquerda da RS 287, na localidade de Muda Boi, até o cruzamento com a estrada secundária que serve de limite com o Município de Triunfo e alcança a RST 470, na localidade de Fortaleza, juntamente com o trecho da citada estrada secundária, compreendido entre a MN 120 e a RST 470, passa a denominar-se de "Estrada Gasparino Garcia da Motta".

§ 1º Nas placas indicativas da denominação da via, deverá constar, logo abaixo do nome, "Vereador e Ativista Comunitário", como atividades do homenageado.

§ 2º Para fins de melhor orientação, deverão haver placas indicativas da denominação da via em seus pontos inicial e final, bem como no cruzamento da MN 120 e a estrada secundária referida no artigo 1º.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

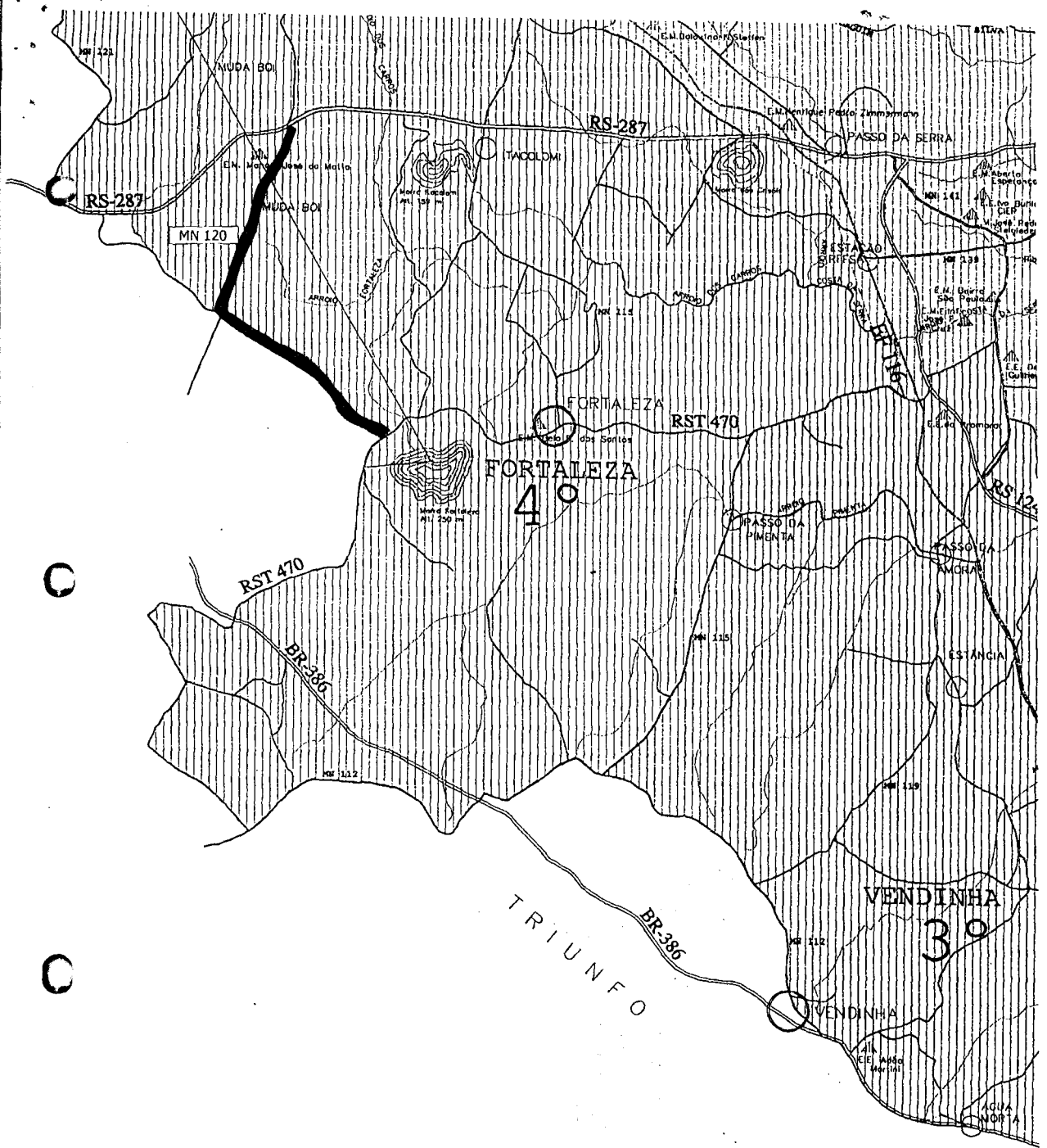
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 18 de janeiro de 2005.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Lei de autoria do Vereador Adair Vianna

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

CURRICUM VITAE

GASPARINO GARCIA DA MOTTA

GASPARINO GARCIA DA MOTTA, filho de Felisberto Manoel da Motta Filho e Maria Cândida da Silva, nasceu em 20 de novembro de 1917, na localidade de Passo do Gil, interior de Montenegro, onde residiu durante toda sua vida.

Agricultor, casou-se com Pedronilha Santos da Motta, a Vó Pêdra, com quem teve dez filhos, treze netos e treze bisnetos.

Quando no serviço militar, adquiriu conhecimentos em homeopatia e pequenos procedimentos ambulatoriais. Por conta disso, era freqüentemente procurado por moradores de sua região, fosse para aplicar injeções, fosse para ministrar medicamentos naturais contra enfermidades de pequena gravidade. Além disso, encaminhava pacientes para atendimento emergencial ou especializado a grandes centros como Porto Alegre e Caxias do Sul.

Era representante do Sindicato Rural de Montenegro em sua comunidade e mantinha também um trabalho significativo na área da segurança pública, atuando entre as décadas de 50 e 70 como sub-delegado, função na qual mediava conflitos e exercia o poder de polícia na região.

Por seu caráter extrovertido, relacionava-se facilmente com as pessoas, o que lhe permitia franco acesso a um sem-número de repartições burocráticas, tanto de Montenegro quanto da capital do estado. Isso fazia com que fosse solicitado a intermediar o contato de muitos agricultores com órgãos estatais da cidade e até mesmo servisse de cicerone aos que não conheciam Porto Alegre e que eventualmente precisassem se utilizar de algum serviço público lá disponibilizado.

Devido a suas influências e à importância de seu trabalho junto à sua comunidade, em 1982, foi convidado a ser candidato a Vereador pelo antigo PDS, o que acabou não se efetivando por questões internas ao partido. Brizolista que era, encontrou no PDT sua referência política, mantendo sua fidelidade partidária enquanto durou sua vida.

Nas eleições de 1988, teve seu trabalho reconhecido nas urnas, elegendo-se ao Legislativo Municipal, de 1989 a 1992. Como Vereador, intensificou sua atividade assistencial e de prestação de serviços.

No pleito de 1996, ocupou a 2.^a suplência à Câmara, assumindo a cadeira por três meses.

Recolhido à sua propriedade, recebendo visitas, contando-lhes causos e compartilhando seu inseparável chimarrão, sempre amparado por Vó Pedra e seus filhos, faleceu a 13 de junho de 2003, vítima de embolia pulmonar.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"